



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso I, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 055 /2025, Processo nº 059 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a manutenção do veículo oficial do legislativo, placa FYY 0540, compreendendo o fornecimento de peças e a instalação.**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: MECANICA CHUPIM LTDA

CNPJ: 07.626.981/0001-26

LOTE VENCIDO: LOTE 01

VALOR GLOBAL: R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais)

Dotação: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 11/3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 30 de outubro de 2025.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva